

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016613
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE UBATUBA
CNPJ Ente Recebedor:	46.482.857/0001-96
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	24.320.274/0001-26
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 669.549,85
Masked Input	669 549.85

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Fabio Prado de Freitas
Cargo	Gerente de Projetos Culturais
Telefone	
E-mail	projetos.fundart@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Thaila Aparecida Diniz Brito

Cargo Diretora Presidente

Telefone

E-mail fundart@fundart.com.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram feitas 02 (duas) audiências públicas com o intuito de apresentar a PNAB aos fazedores de cultura, e também ouvir os seus anseios e prioridades.

A primeira no dia 17 de maio de 2024 às 19h00 no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto - houve a participação de 70 pessoas.

A segunda audiência pública foi realizada no dia 23 de maio de 2024 às 19h30 no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto - houve a participação de 54 pessoas.

Ambas as audiências foram presididas pelo Conselho Municipal de Política Cultural representado pelo seu presidente, com a participação dos demais conselheiros.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://fundart.com.br/consulta-publica-pnab/>

<https://fundart.com.br/1a-audiencia-publica-pnab/>

<https://fundart.com.br/fundart-informa-segunda-audiencia-publica-sobre-politica-nacional-aldir-blanc-acontece-amanha/>

<https://fundart.com.br/audiencia-publica-define-divisao-de-recursos-da-politica-nacional-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio/Fomento a Projetos Culturais	180.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio/Fomento a Projetos Culturais	240.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de membros da comissão de seleção dos projetos	10.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1
Contratação de serviço para elaboração de cartilhas de inscrição, mobilização de agentes culturais, oficinas de elaboração de projetos e apoio profissional na elaboração dos Editais	19.049,85	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	220.000,00	28	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em conformidade com inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, serão destinados no mínimo 20% do valor total do recurso para ações de incentivo direto a projetos que permitem o acesso à produção cultural e artística em regiões periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais. Será concedido bônus de pontuação para projetos que serão executados nas áreas citadas acima.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

De acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 utilizaremos os mecanismos previstos no Art. 2º em particular os incisos I (políticas de cotas ou reservas de vagas) e II (bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais). E em conformidade com o artigo 6º da Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

UNZL9DIH